

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2026

PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL ETAPA DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA FUNDART, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024– MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.720, de 26 de dezembro de 2013, e pelo Decreto Municipal nº 8.427, de 02 de abril de 2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado da análise documental etapa de habilitação dos projetos selecionados para firmar termo de execução cultural do Edital de Chamamento Público Nº 04/2026, de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Fundart, nos termos da LEI Nº 14.903/2024– marco regulatório de fomento à cultura.

COMUNICA o agente cultural dos **PROJETOS SELECIONADOS HABILITADOS** deve abrir conta bancária corrente específica, em instituição financeira pública isenta de tarifas bancárias ou em instituição financeira privada, para recebimento dos recursos. Enviar dados através do e-mail: recursos@fundart.com.br

COMUNICA o agente cultural dos **PROJETOS SELECIONADOS E INABILITADOS** deve providenciar os documentos faltantes no prazo de **3 dias úteis** a partir da data desta publicação, ficando estabelecido o período de interposição de recurso referente à análise documental de **09/04/2026** a **13/04/2026**. Enviar documentos através do e-mail: recursos@fundart.com.br

1. SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.903/2024-MARCO REGULATÓRIO DE FOMENTO À CULTURA.

1. Lista de Inscritos

Nome do projeto	Nome do Proponente	Nome Artístico	Cota	Nota	Situação Mérito	Situação Habilitação o Doc.	Observação / Documentos faltantes
Folia do Divino Espírito Santo	Péola Maria Barbosa	Péola Maria Barbosa	Não	53,0	Selecionada	Inabilitado	II – Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida

Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba

							<p>Ativa da União;</p> <p>III – Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais expedidas pelo Estado de São Paulo;</p> <p>IV– Certidão negativa de débitos relativas aos créditos tributários municipais expedida pelo município de Ubatuba;</p> <p>V – Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.</p>
Folia do Divino Espírito Santo	Pedro Victor dos Santos	Mestre Pedrinho	Não	52,3	Selecionado	Habilitado	X

Ubatuba, 08 de abril de 2026

Thaila Aparecida Diniz Brito
Diretora Presidente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba